Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO
07/11/22

DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2022

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, EM RAZÃO DO FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO, EM COMEMORAÇÃO À PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o feriado nacional da Proclamação da República na terça-feira, dia 15 de novembro de 2022;

Art. 1° Fica decretado que no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, será ponto facultativo.

Art. 2° Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2022 para o primeiro dia subsequente após o feriado do dia 15 de novembro, qual seja, dia 16 de novembro de 2022, às 10h, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, combinado com a Resolução de Mesa nº 16/2022, de 31 de maio de 2022.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo